

PORTARIA Nº 452/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2599/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Amanda Fontenelli Costa, afastamento de suas atividades laborais entre os dias 18/04/2022 a 06/05/2022 - 19 dias, com o objetivo de elaborar e apresentar a dissertação conclusiva de Mestrado em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso, com respaldo na Lei 10.773/2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70cb2078

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar